



# Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz

## Estado do Paraná

### **PROJETO DE LEI Nº 41/2024**

**SUMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a oficializar a nomenclatura de Vias Públicas nos Distritos de Tereza Breda e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, aprovou e eu, **Edenilson Aparecido Miliozzi**, Prefeito Municipal, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas, **SANCIONO** a seguinte:

### **L E I**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Barbosa Ferraz, autorizado a oficializar as nomenclaturas das vias públicas do Distrito de Tereza Breda em Barbosa Ferraz;

I - Reconhece como oficial os seguintes nomes de vias públicas:

Rua Albano Almeida Barros; Rua Antônio B. de Oliveira; Rua Santa Filomena; Rua a Durval Moreira; Avenida Brasil; Avenida Natal Breda; Rua Santo Antônio; Rua Artur Santos; Rua Vila Rica; Rua Monteiro I.; Rua Padre Orlando nogueira; Rua dos Jesuítas; Rua São Paulo; Rua Men de Sá; Rua Padre Nobrega; Rua Ferraz Igreja; Avenida Coronel Junqueira; Avenida Santo Afonso; Rua Cardeal Sebastiao leme; Rua Armando Sales; Rua Presidente Juscelino; Rua do Bosque; Rua Paraná; Rua Eliseu Simões; Rua Dom Pedro II; Rua Floriano Peixoto; Rua Duque de Caxias; Rua Sebastião Domingues Batista; Rua Sebastiana Barbosa; e por fim reconhecendo a como oficial o nome da praça da Igreja católica como Praça Nossa Senhora Aparecida. Distribuídos conforme Anexo 01.

**Art. 2º.** FICA autorizado o Poder Executivo Municipal de Barbosa Ferraz a REVOGAR as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal De Barbosa Ferraz, 18 de outubro de 2024.

**EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**  
Prefeito Municipal



# *Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz*

---

## *Estado do Paraná*

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI° 41/2024

SR. PRESIDENTE.  
SRS. VEREADORES.

Tem esta a finalidade de encaminhar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei n° 041/2024 de que trata da oficialização dos nomes de ruas no distrito de Tereza Breda do município.

Sem mais, após os tramites legais e regimentais, espero ser aprovado por esta Casa de Leis o Projeto ora encaminhado.

Atenciosamente,

Barbosa Ferraz, 18 de outubro de 2024.

Edenilson Aparecido Miliossi  
Prefeito Municipal